



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NAZARE PAULISTA

ANO III - EDIÇÃO nº 531

WWW.NAZAREPAULISTA.SP.GOV.BR

QUINTA FEIRA, 19 DE AGOSTO DE 2021

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA	2
CONCURSOS PÚBLICOS/PROCESSOS SELETIVOS.....	2
CONVOCAÇÕES DIVERSAS.....	2
ATOS OFICIAIS.....	3
DECRETOS.....	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Nazaré Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nazaré Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

www.nazarepaulista.sp.gov.br

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nazaré Paulista

CNPJ 45.279.643/0001-54

Praça Coronel Antonio Rodrigues dos Santos, 16 - Centro

Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br

Câmara Municipal de Nazaré Paulista

CNPJ 59.023.150/0001-63

Av. Comendador Vicente de Paula Penido, 245 – Centro

Site: www.camaranazarepaulista.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA

CONCURSOS PÚBLICOS/PROCESSOS SELETIVOS

CONVOCAÇÕES DIVERSAS

CONVOCAÇÃO 13.2021



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
NAZARÉ PAULISTA**
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
ESTADO DE SÃO PAULO



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO 02/2019

CONVOCAMOS a candidata aprovada e classificada no Processo Seletivo 02/2019, abaixo relacionada, para comparecer na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura de Nazaré Paulista, localizada a Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16, no prazo de 02(dois) dias, no horário das 9:00 as 16:00 hs, para manifestar interesse pela vaga.

O não atendimento à convocação dentro do prazo estipulado implicará na exclusão definitiva do candidato deste Processo Seletivo, sem qualquer alegação de direitos futuros.

MERENDEIRA		
Class.	Candidato	RG
16	MARIA BENEDITA DA SILVA ARAÚJO	30.281.598-9
17	STEFANI CAROLINE MORAES SANTOS	63.667.461-7

Prefeitura de Nazaré Paulista, 18 de agosto de 2021.

Divisão de Recursos Humanos

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP 12960-000

Tel.: (11) 4597-1526 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br



ATOS OFICIAIS

DECRETOS

LEI 1628 - CRIA CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 390.100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
NAZARÉ PAULISTA
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
ESTADO DE SÃO PAULO



Proc. Nº 2419/2021 - GP

Lei Nº 1628/2021

"Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 390.100,00 (trezentos e noventa mil e cem reais) e dá outras providências"

CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS, Prefeito Municipal de Nazaré Paulista, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 390.100,00** (trezentos e noventa mil e cem reais) destinados as seguintes dotações orçamentárias:

01	Chefia do Executivo	
01.01	Gabinete do Prefeito e Dependências	
04.122.0002.1002	Aquisição de Veículos, Móveis, Utens. E Equipamentos	
4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.110	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 3.100,00
04	Educação, Cultura e Esportes	
04.11	Cultura	
13.392.0007.2067	Manut. das Ações Emergenciais da Cultura (Aldir Blanc)	
3.3.90.36.00.00.00.00.00.05.312	OST - Pessoa Física	R\$ 29.000,00
05	Serviços Municipais	
05.03	Logradouros Públicos	
15.452.0008.2027	Manutenção de Logradouros Públicos	
3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.110	Material de Consumo	R\$ 20.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.110	OST - Pessoa Jurídica	R\$ 45.000,00
15.452.0008.2072	Manutenção da Iluminação Pública	
3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.110	OST - Pessoa Jurídica	R\$ 28.000,00

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 - Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP 12960-000

Tel.: (11) 4597-1526 Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br

CNPJ 45.279.643/0001-54



PREFEITURA MUNICIPAL DE
NAZARÉ PAULISTA
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
ESTADO DE SÃO PAULO



06	Saúde e Saneamento	
06.01	Fundo Municipal de Saúde	
10.302.0005.2034	Manutenção do FMS - Hospital	
3.3.90.30.00.00.00.00.0.01.310	Material de Consumo	R\$ 50.000,00
10	Segurança Pública e Trânsito	
10.01	Diretoria	
06.181.0003.2063	Man. Seg. Pública e Trânsito	
3.3.90.39.00.00.00.00.0.01.110	OST - Pessoa Jurídica	R\$ 15.000,00

Art. 2º - Serão utilizados como recurso para abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, os valores de **R\$ 390.100,00** (trezentos e noventa mil e cem reais) provenientes de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

01	Chefia do Executivo	
01.01	Gabinete do Prefeito e Dependências	
04.122.0002.2001	Manutenção do Gabinete do Prefeito	
3.3.90.40.00.00.00.00.0.01.110	Serv. de Tec. da Informo e Comunicação PJ	R\$ 3.100,00
03	Finanças	
03.02	Tesouraria	
04.123.0002.2009	Manutenção da Tesouraria	
3.3.90.40.00.00.00.00.0.01.110	Serv. de Tec. da Informo e Comunicação PJ	
R\$ 43.000,00		
04	Educação, Cultura e Esportes	
04.11	Cultura	
13.392.0007.2067	Manut. das Ações Emergenciais da Cultura (Aldir Blanc)	
3.3.90.39.00.00.00.00.0.05.312	OST - Pessoa Jurídica	R\$ 29.000,00
06	Saúde e Saneamento	

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS
Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 - Centro - Nazare Paulista - SP - CEP 12960-000
Tel.: (11) 4597-1526 Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br
CNPJ 45.279.643/0001-54



PREFEITURA MUNICIPAL DE
NAZARÉ PAULISTA
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
ESTADO DE SÃO PAULO




06.02	SAMU	
10.302.0005.2037	Manutenção do SAMU	
3.3.90.39.00.00.00.00.0.01.310	OST - Pessoa Jurídica	R\$ 115.000,00
13	Desenvolvimento Econômico e Turismo	
13.01	Diretoria	
23.695.0009.1110	Mirante (TA do Convênio 326/18)	
4.4.90.51.00.00.00.00.0.01.110	Obras e Instalações	R\$ 50.000,00
23.695.0009.1111	Elevador do Mirante (Convênio 230/19)	
4.4.90.51.00.00.00.00.0.02.100	Obras e Instalações	R\$ 150.000,00

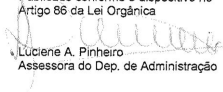
Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Nazaré Paulista, 18 de agosto de 2021.


CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado conforme o dispositivo no
Artigo 86 da Lei Orgânica


Luciene A. Pinheiro
Assessora do Dep. de Administração

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS
Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 - Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP 12960-000
Tel.: (11) 4597-1526 Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br
CNPJ 45.279.643/0001-54

CÓDIGO LOCALIZADOR: 5VNO4ZPRQK



3408 - CRIA CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 300.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

CPNJ - 45.279.643/0001-54

DECRETO Nº 3408/21 de 15 de Julho de 2021

Abre crédito adicional - especial - abertos no Orçamento programa de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de NAZARÉ PAULISTA e autorização contida na Lei Municipal nº 1624/21 de 8 de Julho de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - SAÚDE E SANEAMENTO

06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(423) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.034 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica

300.000,00

Total Suplementação: 300.000,00


Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior será(ão) utilizado(s) o(s) seguinte(s) recurso(s):
- recursos provenientes do excesso de arrecadação no seguinte valor:

300.000,00

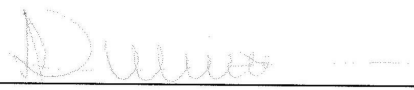
Total Anulação: 300.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NAZARÉ PAULISTA, 15 de Julho de 2021


CÂNDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado em data supra.


Luciene A. Pinheiro
RG: 29.594.535-7
CPF: 276.978.798-59
Assessoria Dept.º de Administração

CÓDIGO LOCALIZADOR: FIT0X711FC